

294 Referência de artigos de revistas ou periódicos

A pergunta da vez

Como referenciar artigos de revistas ou periódicos em trabalhos científicos?

Uma gota de normalização

Em um trabalho científico, quando é necessário referenciar artigos que foram publicados em revistas ou periódicos, é preciso seguir as normas estabelecidas pela ABNT na NBR 6023. De acordo com o referido documento, as informações necessárias para a referência devem estar dispostas na seguinte ordem:

AUTOR. Título da matéria, subtítulo (se houver). *Título da revista*, local de publicação, numeração de ano e/ou volume, edição, tomo (se houver), páginas inicial e final, data ou período de publicação, endereço de consulta e data de acesso.

Confira alguns exemplos a seguir:

BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni de. Genealogia do conceito de periculosidade. *Revista Responsabilidades*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 37-52, 2011. Disponível em: <https://bd.tjmg.jus.br/server/api/core/bitstreams/38a46d97-5119-4427-8a17-061b6d1bbaca/content>. Acesso em: 21 jul. 2024.

DANTAS, Bruno. Consensualismo, eficiência e pluralismo administrativo: um estudo sobre a adoção da mediação pelo TCU. *Revista Jurídica da Presidência*, Brasília, v. 22, n. 127, p. 261-280, jun./set. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Gilciane/Downloads/admin,+Gerente+da+revista,+2++Consensualismo,+efici%C3%A2ncia+e+pluralismo+administrativo++um+estudo+sobre+a+ado%C3%A7%C3%A3o+da+media%C3%A7%C3%A3o+pelo+TCU.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2024.

SILVA, Talita Gancedo. Exame criminológico na fase da execução penal: diagnósticos e prognósticos. *Revista Transgressões: ciências criminais em debate*, Natal, v. 3, n. 1, p. 270-292, maio 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/7206/5334>. Acesso em: 10 set. 2024.

Questão prática para você:

Marque qual é a referência que se encontra na forma correta, de acordo com as normas da ABNT:

a) MARQUES, Claudia Lima. *Sugestões para uma lei sobre o tratamento do superendividamento de pessoas físicas em contratos de crédito ao consumo*: proposições com base em pesquisa

empírica de 100 casos no Rio Grande do Sul. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 55, p. 11-52, jul./set. 2005.

b) MARQUES, Claudia Lima. *Sugestões para uma lei sobre o tratamento do superendividamento de pessoas físicas em contratos de crédito ao consumo: proposições com base em pesquisa empírica de 100 casos no Rio Grande do Sul*. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 55, p. 11-52, jul./set. 2005.

c) MARQUES, Claudia Lima. *Sugestões para uma lei sobre o tratamento do superendividamento de pessoas físicas em contratos de crédito ao consumo: proposições com base em pesquisa empírica de 100 casos no Rio Grande do Sul*. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 55, p. 11-52, jul./set. 2005.

d) MARQUES, Claudia Lima. *Sugestões para uma lei sobre o tratamento do superendividamento de pessoas físicas em contratos de crédito ao consumo: proposições com base em pesquisa empírica de 100 casos no Rio Grande do Sul*. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 55, p. 11-52, jul./set. 2005.

Resposta:

Alternativa c).